

Edital de Credenciamento Retificado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para o Mestrado e Doutorado em Estudos Linguísticos, no âmbito do PPGEL/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - O professor interessado em se credenciar no PPGEL/UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- b) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência ao Programa;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- d) Comprovação de produção acadêmica qualificada pela Capes nos últimos 48 meses.

1.2 - As inscrições serão realizadas na Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIP/CCHN), situada no Prédio Bárbara Weinberg (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo -Campus Universitário de Goiabeiras, na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, CEP: 29075-910, Telefone 4009-2524 (sip.ufes@gmail.com) **até 30 de janeiro de 2017**, no horário das 8h às 18h30min, nos dias úteis.

1.3 – O candidato precisa possuir titulação de Doutorado na área de Linguística, Letras e Artes.

2. DAS VAGAS

2.1 - A Comissão Examinadora apreciará a Inscrição dos Candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.

2.2 - Para o credenciamento de docentes, o PPGEL/UFES dispõe de um número de vagas que não impliquem o desequilíbrio entre as áreas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizadas as seguintes vagas:

- Linha de Pesquisa **Estudos analítico-descritivos da linguagem**: **03 (três) vagas de professor permanente**;

- Linha de Pesquisa **Estudos sobre texto e discurso**: 02 (duas) vagas de professor permanente;

- Linha de Pesquisa **Estudos em Linguística Aplicada**: 02 (duas) vagas de professor permanente e 1 para colaborador.

2.3 - Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta na publicação científica, no ensino e na orientação de estudantes do Programa, e professores colaboradores serão considerados aqueles que contribuem de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas sem que, todavia, tenham uma carga intensa e permanente de atividades no mesmo.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 – A análise do credenciamento dos docentes no Programa será feita pela Comissão de Credenciamento do Programa e aprovada pelo Colegiado do PPGEL. A avaliação das candidaturas levará em consideração a produção científica dos candidatos e as vagas ofertadas e terá como base as “Normas e critérios para credenciamento e credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGEL) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)”, adaptadas às novas normas de avaliação de livros e capítulos de livros para 2013-2016 e de periódicos 2015 e 2016, considerando a produção acadêmica de nível 1 dos últimos 48 meses, devidamente comprovada, e a aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do Programa pleiteada.

3.2 – O resultado final da Avaliação será publicado até 14 de fevereiro de 2017.

4. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - **Estudos analítico-descritivos da linguagem.**

Linha 2 - **Estudos sobre texto e discurso.**

Linha 2 - **Estudos em Linguística Aplicada**

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pela Coordenação do PPGEL-UFES. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-2524 e pelo correio eletrônico sip.ufes@gmail.com.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Daniel Ferraz

Coordenador do PPGEL-UFES

Profa. Dra. Maria Marta Pereira Scherre

Presidente da Comissão de Credenciamento PPGEL-UFES

Profa. Dra. Kyria Rebeca Finardi

Membro da Comissão de Credenciamento PPGEL-UFES

Prof. Dr. Daniel Ferraz

Membro da Comissão de Credenciamento PPGEL- UFES